Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Moção N.º 10/91 — Proc.

AUTOR: Massao Hayashi

ASSUNTO: Congratulação

Aprovado por unanimidade 12/08/91
Rejeitado por
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro nor têrmos regimentais, que seja inserida, na Ata de nossos trabalhos, moção, congratulando-se com o Sr. Yasuji - Ishigaki, digníssimo Consul Geral do Japão em São Paulo, que estará visitando a cidade de Pompéia, no próximo dia 14; quando manterá contactos de cortesia com os Representantes das Máquinas Agrícolas Jacto e Autoridades Municipais.

Sala das Sessões,

12 de agôsto de 1991

Massao Hayashi

PROTOCOLO
PROC. Nº 14.639
12 / 08 / 91
Diretor da Secretaria

$546/91